

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA O SENAC/PR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
LOTE 01

8. PROPOSTA DE PREÇOS	METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA CNPJ 45.819.323/0001-40
<p>8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u></p>	OK
<p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	A proposta de preços apresentada contém a descrição detalhada, assim como a marca e modelo dos produtos a serem fornecidos, porém, a especificação dos itens da proposta de preços não é similar à solicitada em edital.
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> observado o prazo máximo estabelecido neste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido neste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.9 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u></p>	OK

8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes no ANEXO I deste Edital</u>	OK
8.2. Serão desclassificadas as Propostas que estejam em desacordo com os termos do presente EDITAL e seus ANEXOS.	A proposta de preços resta desclassificada em virtude do não atendimento aos itens: 8.1.2 e 6.1 do Anexo I do Edital.
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.4 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.7 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.8 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK

9.5 Qualificação Técnica

9.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando a comprovação de fornecimento de mobiliários pertinentes e compatíveis em características/especificações, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, considerando-se o(s) Lote(s) para o(s) qual(ais) a licitante pretende apresentar Proposta.

9.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido objetos pertinentes e compatíveis com aqueles descritos no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.

9.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.

9.5.1.3 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar o **fornecimento de mobiliários similares aos que constituem o objeto deste certame, em quantidades iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) daquelas estabelecidas no ANEXO I deste EDITAL para cada Lote, não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.**

9.5.1.5 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.

Foram apresentados os seguintes atestados:

*Escola Lumen Ltda: Apresenta estantes, cadeiras e mesas. Para verificar se as cadeiras são compatíveis com o escopo, seria necessária diligência;

*Senac RN (emitido em 22 de novembro de 2013): Apresenta longarinas e cadeiras escolares em polipropileno, não sendo compatível com o escopo da licitação;

*Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (emitido em 25 de novembro de 2013): Apresenta cadeiras monobloco, cadeiras e mesas de auditório; não sendo compatível com o escopo da licitação;

*Escola Marista Champagnat de Natal (emitido em 12 de março de 2019): Apresenta cadeiras monobloco e cadeiras giratórias; não sendo compatível com o escopo da licitação;

*Colégio Marista Aracagy (emitido em 12 de março de 2019): Apresenta cadeiras altas, cadeiras giratórias, mesas individuais, armários e estantes; não sendo compatível com o escopo da licitação;

*Colégio Marista de Natal (emitido em 12 de março de 2019): Apresenta cadeiras altas, cadeiras monobloco, cadeiras giratórias, mesas, armários e bancos; não sendo compatível com o escopo da licitação;

*Instituto Educacional Somos Limitada (emitido em 26 de janeiro de 2019): Apresenta cadeiras, mesas e divisórias (não compatíveis com o edital);

*Colégio Farroupilha (emitido em 11 de março de 2019): Apresenta suporte para mochilas, mesas, cadeiras, quadros, mochileiros, carrinhos e lousas (não compatíveis com o edital);

*Grupo Jacto (emitido em 20 de fevereiro de 2019): Apresenta estantes, armários, bancos, cadeiras altas, banquetas, cadeiras giratórias, mesas individuais, mesas de refeitório, quadros e lousas; não sendo compatível com o escopo da licitação;

*Escola Mobile (emitido em 27 de fevereiro de 2019): Apresenta estantes, expositores, bancos, mesas, banquetas e tanque multiuso; não sendo compatível com o escopo da licitação.

9.6. Declarações:

9.6.1 Declaração de que não emprega menores, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.

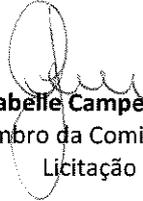
OK

3

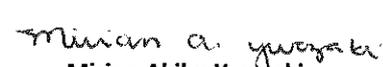


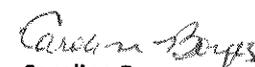

<p>9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO VI deste EDITAL.</p>	OK	
Anexo I – Item 6 – Demonstrativos e Certificações		
<p>6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (com indicação de marca, modelo e procedência), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>6.1.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	<p>O Catálogo apresentado contempla a linha de produtos ofertada, porém, em análise as imagens do Catálogo x Imagem do Edital, conclui-se que a especificação dos itens da proposta de preços não é similar à solicitada no Edital.</p>	
PREÇO:		
LOTE 01: CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	VALOR ARREMATADO	R\$ 101.500,00
	VALOR NEGOCIADO	R\$ 101.499,75
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL	
SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA	
<p>A proponente METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA não atendeu às exigências previstas nos itens 8.1.2 e 6.1 do Anexo I do Edital e obteve Parecer Técnico desfavorável, motivo pelo qual foi desclassificada do certame.</p>		

Curitiba, 29 de abril de 2022.


Isabelle Campesstrini
Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Mirian Akiko Ywazaki
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges
Apoio da Comissão Permanente de Licitação